

O MARXISMO E O FASCISMO COMO DESDOBRAMENTOS DA DIALÉTICA HEGELIANA

Renan Gabriel Ribeiro¹

RESUMO

O presente artigo realiza uma exposição sobre o marxismo e o fascismo como desdobramentos da concepção dialética no pensamento de Hegel (1770-1831). Através da explanação do desenvolvimento histórico do conceito de dialética, desde a antiguidade clássica até a modernidade filosófica em que emerge a crítica hegeliana, expõe-se o percurso histórico da atividade filosófica que orbitou esse objeto. Esboça-se, também, a concepção hegeliana de dialética e sua essência fundamental com a estrutura da realidade. Por fim, é exposto os fundamentos do marxismo de Karl Marx (1818-1883) e Friedrich Engels (1820-1895) e do fascismo de Benito Mussolini (1883-1945), conjuntamente com as suas ligações com a dialética hegeliana e seu caráter de desdobramento conceitual ulterior.

Palavras-chave: Marxismo. Fascismo. Dialética Hegeliana.

INTRODUÇÃO

O assunto do presente artigo é a dialética hegeliana em seus dois desdobramentos: o marxismo e o fascismo. Georg Wilhelm Friedrich Hegel (Stuttgart, 27 de agosto de 1770 – Berlim, 14 de novembro de 1831) em algumas de suas obras, como *Princípios da Filosofia do Direito* e *Fenomenologia do Espírito*, expõe a sua visão própria de realidade, sua perspectiva dialética e sua relação com o ideal de Estado. Posteriormente ao trabalho intelectual de Hegel, surge no mesmo século o marxismo com Karl Marx (Tréveris, 5 de maio de 1818 — Londres, 14 de março de 1883) e Friedrich Engels (Barmen, 28 de novembro de 1820 — Londres, 5 de agosto de 1895) que utiliza da base dialética hegeliana para o desenvolvimento filosófico do materialismo dialético, eixo em que está alicerçado a concepção política marxista que ulteriormente inspirará ulteriores revoluções e tentativas de elaborações de governo socialistas em várias partes do mundo, como na Rússia, Coreia, China, Cuba e em outros países.

¹ Bacharelado em Filosofia do Centro Universitário Salesiano de São Paulo. E-mail: renan.borboun@gmail.com. O orientador do artigo em questão é o Prof. Me. Sérgio Augusto Baldin Júnior, professor do mesmo Centro Universitário. E-mail: sergioaugusto.bsp@gmail.com.

Juntamente com o ideal socialista, surge no século XX na Itália com Benito Mussolini (Predappio, 29 de julho de 1883 — Mezzegra, 28 de abril de 1945), dissidente do Partido Socialista Italiano e inspirado nas teorias de Giovanni Gentile (Castelvetrano, 29 de maio de 1875 — Florença, 15 de abril de 1944), o ideal de um governo que veio a ser chamado de fascismo. *Mutatis mutandis*, o fascismo – por ser “filho” ideológico do socialismo – pode-se dizer que conserva em seu bojo de elaboração intelectual os específicos elementos oriundos do hegelianismo que o marxismo apropriou-se em seu desenvolvimento teórico. Destarte, o objeto desse estudo do presente artigo é a contribuição dialética de Hegel na história da filosofia e os dois desdobramentos ulteriores.

Como metodologia de pesquisa, utilizou-se nesse artigo a análise de fontes bibliográficas, dentre elas as principais obras de Hegel (já citadas no primeiro parágrafo) e as obras dos autores que ao longo da história da filosofia realizaram desenvolvimentos teóricos sobre a dialética, juntamente com comentadores. O objetivo principal da pesquisa foi o esclarecimento do fundamento teórico hegeliano presente de maneira supedânea nos desdobramentos do marxismo e do fascismo como propostas políticas, visando um aprofundamento desses temas que são tão presentes na análise da filosofia política e da hodierna crítica cultural do século XXI.

1. A DIALÉTICA ANTERIOR A HEGEL: DA ANTIGUIDADE CLÁSSICA AO PERÍODO MODERNO

Para chegar a expor a argumentação de Hegel sobre a dialética, seus desdobramentos ulteriores e sua eventual contribuição na história do pensamento humano, é necessário realizar um apanhado histórico das principais ideias estabelecidas sobre a dialética, uma reunião das ideias dos sábios, como diria o Estagirita², para assim chegar a compreender o pensamento de Hegel dentro da história da filosofia e abarcar, desse modo, um panorama conceitual que ajude a reflexão e a atividade intelectual.

A concepção dialética nos períodos clássico e medieval recebe grande influência do modo próprio de enxergar a filosofia na época e da maneira de exercer a atividade filosófica nesses dois determinados contextos. Para a concepção antiga,

² ARISTÓTELES. **Tópicos**. Trad. W. D. Ross. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2007.

a atividade filosófica é aquela exercida em vista de apreender os fins últimos da realidade e alcançar, desse modo, um conhecimento seguro e verdadeiro, chamado de ciência³. Tal perspectiva é presente desde os pré-socráticos que, buscando as explicações para os fenômenos que apareciam diante de seus olhos, almejavam encontrar o princípio que os sustentassem e os determinassem⁴.

Mesmo havendo presente, de certo modo, uma perspectiva dialética nos filósofos pré-socráticos, é com Sócrates, conhecido através dos diálogos de Platão, que a dialética ganha relevância para a atividade filosófica. Nos diálogos, realizava uma série de perguntas e, através do método indutivo⁵, ia migrando de uma ideia a outra, sempre buscando estabelecer um conhecimento seguro e formar um conceito verdadeiro. Esse ideal de formar um conceito através do processo maiêutico pode ser considerado em Sócrates a sua visão de método dialético⁶.

Platão herda de seu mestre o caráter rigoroso na busca pela verdade dos conceitos e mantém a perspectiva da dialética como o exercício de chegar aos conceitos verdadeiros, chamados de formas ou ideias⁷. Assim sendo, cabe ao homem, através do caminho dialético da reminiscência, avançar na busca pelo conhecimento verdadeiro das ideias puras⁸. Para Aristóteles, discípulo de Platão, a dialética é uma espécie de forma de raciocínio sobre as coisas, sendo o raciocínio uma espécie de discurso⁹. Segundo ele, a dialética é um método através do qual, colocando as diversas perspectivas à respeito de um mesmo objeto, chega-se mais à identidade real do mesmo; criando uma perspectiva que, de certo modo, pode ser chamada de multidimensional¹⁰. Em outras palavras, é o olhar uma coisa sob vários ângulos diferentes.

³ MELENDI, T. **Iniciação à Filosofia: razão, fé e verdade**. Trad. Marciano Langfraga. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência "Raimundo Lúlio" (Ramon LLull), 2005.

⁴ Para Tales de Mileto, por exemplo, tal princípio era evidentemente a água; para Anaxímenes, o ar; Heráclito, o fogo e a mudança; Pitágoras, o número; dentre outros. Cf. LAKS, André. **Introdução à "Filosofia Pré-Socrática"**. São Paulo: Paulus, 2013.

⁵ No caso de Sócrates, o método indutivo é encarado de maneira a passar dos casos particulares aos conceitos universais. A definição, dessa maneira, expressa a essência de uma coisa tal como se contém no conceito universal, ao qual se chega suprimindo as diferenças particulares e ascendendo até as espécies e os gêneros. Cf. FRAILE. **História de la Filosofia**. Madrid: Bac, 1965.

⁶ Desse modo, seu ensinamento consistia em uma espécie de conversa dirigida em que, de pergunta em pergunta, ia levando o seu interlocutor até fazê-lo chegar à conclusão que desejava. Cf. FRAILE. **História de la Filosofia**. Madrid: Bac, 1965.

⁷ FRAILE, *op. cit.*, 1965.

⁸ SANTOS, J. G. Trindade. **Platão: a construção do conhecimento**. São Paulo: Paulus, 2012.

⁹ CARVALHO, Olavo. **Aristóteles em nova perspectiva: Introdução à Teoria dos Quatro Discursos**. Campinas: Vide Editorial, 2013.

¹⁰ Idem.

Na filosofia medieval, a dialética recebe um significado pedagógico ao ser incluído no grupo das sete artes liberais¹¹. A maioria dos autores desse período, seguindo a concepção dos antigos – a dialética como um método de chegar ao conhecimento seguro – tratam-na como uma disciplina. Santo Agostinho, nessa esteira, considerou-a como um método eficiente para os estudos e chegou a denominá-la como a disciplina das disciplinas¹². Santo Tomás de Aquino utiliza do método dialético – mais especificamente da oposição entre ideias – em sua obra magna: a Suma de Teologia¹³. Nesse sentido, a dialética, muitas vezes tratada junto com a lógica, foi considerada no período medieval como instrumentos inseparáveis da atividade e da especulação filosófica e teológica.

Na filosofia da Idade Moderna há diversas conceituações sobre a dialética, uma vez que, em paralelo ao método dialético da escolástica filosofar que havia predominado nos séculos anteriores, surgiu um novo modo de pensar e de reflexionar diante das coisas, um modo propriamente moderno, propriamente antropocêntrico¹⁴. Kant pode ser considerado – devido à densidade de seus tratados filosóficos e ao impacto de suas ideias na história do pensamento humano – o filósofo que, no período moderno anterior a Hegel, mais se destacou na mudança de concepção sobre a dialética, juntamente com a perspectiva sobre a lógica. Seguindo o antropocentrismo do período moderno e realizando uma verdadeira revolução copernicana na história do pensamento humano, Kant transporta a forma das coisas que se apresentavam externas ao homem na concepção aristotélico-tomista para as formas interiores e puras da razão humana. É o homem, com as suas formas puras e apriorísticas de

¹¹ As sete artes liberais são um conjunto de disciplinas organizadas como metodologia de ensino na Idade Média. São divididas em dois blocos: o *Trivium*, composto pela lógica (onde incluía a dialética), gramática e retórica; e pelo *Quadrivium*, composto pela aritmética, música, geometria e astronomia. Eram disciplinas que, baseando-se nos moldes de uma educação greco-romana, antecediam-se aos estudos superiores: a medicina, o direito e a teologia. Cf. MCLUHAN, Marshall. **O Trivium Clássico: O lugar de Thomas Nashe no ensino de seu tempo**. Trad. Hugo Langone. São Paulo: É Realizações, 2012.

¹² AGOSTINHO. **A Ordem**. Trad. Fr. Augustinho Belmonte. São Paulo: Paulus, 2008.

¹³ BIRD, Otto. **How to Read an Article of the Summa**. Disponível em: <www.philpapers.org/rec/BIRHTR>. Acesso em 31 out. de 2018.

¹⁴ MELENDO, T. *op. cit*, 2005.

recepção do real¹⁵, quem vai apreender aquilo que de externo e que, dentro de seus limites cognitivos¹⁶, é apresentado à sua sensibilidade: o fenômeno¹⁷.

Partindo desse pressuposto, Kant escreve na obra *Crítica da Razão Pura* uma crítica à dialética clássica que, baseando-se na lógica formal, corre o risco de estabelecer-se como mero formalismo, esquecendo-se do conteúdo apresentado nos fenômenos. Desse modo, Kant propõe um método o qual ele atribui o nome de *Dialética Transcendental*, onde a razão operaria, segundo os seus próprios mecanismos, em cima dos conteúdos dos fenômenos¹⁸.

2. A DIALÉTICA NO PENSAMENTO DE HEGEL

Após o desenvolvimento da dialética ao longo da história da filosofia até Kant, surge entre os filósofos do século XIX o desenvolvimento da obra intelectual de Hegel. Antes de entrar propriamente no aprofundamento de Hegel sobre a dialética, é mister expor uma concepção geral do filósofo sobre o seu modo de enxergar a realidade, seus ângulos de análise e sua cosmovisão pessoal, uma vez que a obra é a marca grafada na história humana de seu modo de pensar. Como ponto de partida, pode-se admitir que a obra hegeliana

[...] possui um viés essencialmente racionalista. Dizer que há um racionalismo, de caráter idealista, no pensamento hegeliano significa dizer que toda a teoria do conhecimento vem marcada pela ideia de que a realidade mora na racionalidade, ou de que o sujeito é o construtor da realidade das coisas na idealidade da razão. Nada existe fora do pensamento, pois tudo o que é conhecido já é pensado.¹⁹

Dessa forma, a filosofia exposta na obra hegeliana apresenta-se – seguindo a esteira de Kant – como uma filosofia centrada no sujeito como princípio organizador da realidade; porém os dois sistemas não devem confundir-se como se fossem a mesma coisa, uma vez que Hegel nunca concebeu a razão como abstrata e separada

¹⁵ MEDINA, Fray Nelson. **Kant: Estética transcendental y Analítica**. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=dyZ6vK5MBOs>>. Acesso em: 2 nov. de 2018.

¹⁶ Aquilo que está para além dos limites do aparelho cognitivo humano, Kant chama de noumeno. É aquilo a qual a nossa capacidade sensível, início do processo cognitivo para Kant, não entra em contato.

¹⁷ KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Trad. Manuela P. dos Santos e Alexandre F. Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

¹⁸ Idem.

¹⁹ ALMEIDA, A; BITTAR, E. **Curso de Filosofia do Direito**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2012, p. 284.

dos dados da experiência²⁰. Como já foi dito, a aproximação encontra-se de uma ideia fundamental presente em Kant: o espírito como síntese a priori e como força sintética constitutiva da realidade cognoscível²¹. Desse modo, a novidade de Hegel pode ser considerada o seu idealismo racional, sendo a noção de que a própria realidade habita na consciência e só se constitui desse modo, ou seja, de modo racional: “O que é racional é real e o que é real é racional”²². O autor ao explicar essa ideia, afirma:

Esta é a convicção de toda consciência livre de preconceitos e dela parte a filosofia tanto ao considerar o universo espiritual como o universo natural. Quando a reflexão, o sentimento e em geral a consciência subjetiva de qualquer modo consideram o presente como vão, o ultrapassam e querem saber mais, caem no vazio e, porque só no presente têm realidade, eles mesmos são esse vazio.²³

Sobre essa posição hegeliana, Bittar afirma que o sentido não é de que tudo o que é real é racional, uma vez que há também aquilo que pode ser identificado como o caos, como o desordenado, o irracional. Em outras palavras, dizer que o real é racional não é o mesmo que dizer que todo o real é racional. O que Hegel pretende dizer é que a razão ordena o real de modo que este real se faça racional. Destarte, é pela intervenção e presença racional do homem na realidade que torna este saber sobre o real com um tom organizado, ordenado e idealizado²⁴. Essa seria, para a teoria do conhecimento exposta pelo idealismo hegeliano, uma das bases sobre as quais a sua teoria está montada.

Dentro da vasta linha do idealismo de Hegel, a noção de dialética destaca-se como um elemento fundamental, estreitamente ligada com sua Filosofia da História e sua Ética. Afirma Bittar que “[...] a concreção dialética está presente no pensamento hegeliano de modo a marca-lo por meio do elemento histórico, pois, para Hegel, a realização do espírito se dá na história”²⁵. Assim sendo, o ambiente em que se dá a busca humana por organizar o real de maneira dialética e torna-lo racional é na própria história.

Nessa esteira, Bittar afirma que a dialética hegeliana, expressando a dinamicidade que Hegel atribui à realidade, constitui-se de maneira triádica: tese,

²⁰ KANT, Immanuel. *op. cit.*, 2001.

²¹ ALMEIDA, A. & BITTAR, E. *op. cit.*, 2012

²² HEGEL, G. W. F. **Princípios da Filosofia do Direito**. Trad. Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997, p. 36.

²³ Idem.

²⁴ ALMEIDA, A; BITTAR, E. *op cit.*, 2012.

²⁵ Ibid., p. 285.

antítese e síntese; e ao relacionar a dialética com a perspectiva histórica hegeliana, forma-se um eixo interpretativo dos eventos históricos e sociais da humanidade²⁶. Destarte, afirma Bittar:

Quando afirma-se algo (tese), o contrário está pressuposto no que vem afirmado (antítese), e da contraposição entre a afirmação e a contraposição surge a síntese. Assim ocorre com relação ao que se diz, com relação aos fatos históricos, com relação às revoluções sociais, com relação aos movimentos intelectuais etc. de modo que tudo se pode explicar na base dinâmica desta dialética.²⁷

Assim sendo, uma vez aceito que a realidade é dinâmica, sendo sempre organizada pelo espírito humano e sendo sempre explicada pela base também dinâmica da dialética, Hegel interpreta os fenômenos históricos, os fatos passados e a constituição histórica dos povos através desse prisma.

Em suma, Hegel entende que a dialética é um elemento dinâmico e possui ligação com atividade cognitiva humana em racionalizar o real e em processá-lo de maneira triádica. Assim sendo, uma vez que a atividade do espírito se dá na história em um processo aperfeiçoante rumo ao Estado absoluto²⁸, abre-se a brecha para a utilização deste princípio em posteriores desenvolvimento intelectuais no campo da reflexão política e econômica.

3. OS DESDOBRAMENTOS DA DIALÉTICA HEGELIANA: O MARXISMO E O FASCISMO

O hegelianismo influenciou de uma maneira única a história do pensamento humano²⁹. O ideal de Hegel de fundar um sistema em que abrangesse de uma vez por todas o próprio exercício do filosofar marcou o século XIX e impulsionou grande parte dos desenvolvimentos filosóficos, históricos, políticos e econômicos do século XIX e XX, dentre eles as linhas do marxismo e do fascismo³⁰. Ainda no século XIX, Karl Marx e Friedrich Engels direcionaram críticas ao sistema hegeliano em sua obra *A Ideologia Alemã*, uma vez que criticavam a filosofia vigente da época e seu caráter de

²⁶ ALMEIDA, A; BITTAR, E. *op cit*, 2012.

²⁷ *Ibid.*, p. 285.

²⁸ HEGEL, G. W. F. *op. cit*, 1997.

²⁹ SINNERBRINK, Robert. **Hegelianismo**. Trad. Fábio Creder. Petrópolis: Vozes, 2007.

³⁰ ALMEIDA, L. C. Barnabé. **Os irmãos fascismo e socialismo**. Disponível em: <<https://www.linkedin.com/pulse/os-irmãos-fascismo-e-socialismo-luiz-carlos-barnabe-almeida>>. Acesso em: 03 nov. de 2018.

especulação acerca do ser transcendental e, em contrapartida, desenvolvem a noção de materialismo dialético³¹. No século XX, Giovanni Gentile na Itália faz uma reelaboração da dialética hegeliana e já calca, em seu atualismo³², as bases filosóficas do fascismo italiano³³. Destarte, Gentile inspira Benito Mussolini, dissidente do Partido Socialista Italiano, a estabelecer o fascismo como sua filosofia de governo após ser eleito em 1922³⁴.

Marx e Engels desenvolvem em diversas obras aquilo que veio a ser considerado a matriz do pensamento marxista³⁵. Ambos elaboram uma apropriação do conceito de dialética hegeliana e aplicam-no o caráter materialista de sua análise das relações econômicas de produção, elaborando, desse modo, o que ficou conhecido como materialismo dialético³⁶. Tal perspectiva visa a enxergar a realidade a partir das movimentações inerentes às estruturas econômicas e sociais. Pois uma vez que a realidade funciona, como afirma Hegel, no movimento triádico de tese, antítese e síntese, e se a consumação da absoluta moralidade é a realidade política do Estado³⁷, há a possibilidade de uma reinterpretação de toda a história e de todas lutas políticas da humanidade à partir de um viés que fosse dialético e ao mesmo tempo materialista.

Seguindo esse raciocínio, Marx e Engels afirmam que toda a história da humanidade até o período moderno é a história da luta de classes que, seguindo a perspectiva materialista e dialética, consumar-se-á na síntese política do

³¹ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia alemã**. Trad. Luis Claudio de castro e costa. São Paulo: Martins fontes, 2008.

³² Giovanni Gentile (1875-1944) faz em diversas de suas obras uma releitura da dialética hegeliana e une-a à sua concepção antropológica e política. Gentile afirma: “Todo indivíduo atua politicamente, é um homem de Estado, e leva no coração o Estado, e é o Estado. [...] Por isso o Estado não é inter homines, mas in interiore homine”. Cf. GENTILE, G. **I fondamenti dela filosofia del diritto**. 3º ed. Firenze: G. C. Sansoni, 1937. Destarte, Gentile enxerga o Estado como algo intrínseco ao homem e, mais ainda, afirma uma identificação entre o homem e o Estado. Dessa maneira, Gentile dá um respaldo teórico para a utilização desse conceito no estratagema político e econômico de Mussolini quando é eleito o primeiro-ministro da Itália em 1922. Cf. GILBERT, M. **A História do século XX**. Trad. Carolina B. e Ebreia de Castro A. São Paulo: Editora Crítica, 2016

³³ CARMO, J. Carriello. **O atualismo de Giovanni Gentile e o estado fascista**. Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/reu/article/view/2668/2284>>. Acesso em: 03 nov. de 2018.

³⁴ ROCKWELL, Lew. **O que realmente é o fascismo**. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1343>>. Acesso em: 07 nov. de 2018.

³⁵ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. Trad. Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2008.

³⁶ JUSTINO, D. L. Silva. **A dialética hegeliana e o materialismo dialético de Marx**. Disponível em: <<https://www.webartigos.com/artigos/a-dialetica-hegeliana-e-o-materialismo-dialetico-de-marx/87362>>. Acesso em: 03 nov. de 2018.

³⁷HEGEL, G. W. F. *op. cit*, 1997, p. 216.

comunismo³⁸. Destarte, o proletariado – classe oprimida e participante do último estágio da dialética histórica – deveria se unir e, através da revolução armada da luta de classes, tomar o poder do Estado, organizando uma ditadura do proletariado e desenvolvendo uma sociedade sem classes e com a abolição da propriedade privada dos meios de produção e, portanto, sem desigualdade. Se tal feito acontecesse, a essência dialética da histórica deveria chegar ao fim³⁹. A relação estrutural da teoria marxista com a premissa da dialética hegeliana e sua aplicação hermenêutica à história humana pode ser considerada, desse modo, como o desdobramento principal do pensamento de Hegel nas análises que fundamentam o eixo central da teoria marxista.

No tocante ao fascismo, ele emerge no século XX quando Benito Mussolini, após sair do Partido Socialista Italiano e inspirado nas teorias de Giovanni Gentile, decide realizar um Estado centralizador e autoritário. Pode ser definido mais como uma estrutura econômica e um projeto político de governo, seu desdobramento histórico mais se aproxima da economia e não há muitos pensadores que – tal como na corrente marxista – desenvolvem críticas das mais variadas áreas do conhecimento a partir de sua matriz. É estritamente um planejamento administrativo do Estado:

O fascismo é o sistema de governo que opera em conluio com grandes empresas (as quais são favorecidas economicamente pelo governo), que carteliza o setor privado, planeja centralizadamente a economia subsidiando grandes empresários com boas conexões políticas, exalta o poder estatal como sendo a fonte de toda a ordem, nega direitos e liberdades fundamentais aos indivíduos (como a liberdade de empreender em qualquer mercado que queira) e torna o poder executivo o senhor irrestrito da sociedade.⁴⁰

Neste plano político, o Estado, longe de buscar eliminar a propriedade privada em um processo de revolução (tal como queriam os socialistas), realiza alianças e concessões a grandes grupos do poder econômico. Assim sendo, as grandes empresas portam a grande concentração de riquezas, prendendo o capital nos liames de seus próprios processos econômicos, todavia estando sempre de joelhos diante do Estado⁴¹.

³⁸ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. Trad. Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2008.

³⁹ Idem.

⁴⁰ ROCKWELL, Lew. **O que realmente é o fascismo**. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1343>>. Acesso em: 07 nov. de 2018.

⁴¹ CARVALHO, Olavo. **A vitória do fascismo**. Disponível em: <<http://www.olavodecarvalho.org/a-vitoria-do-fascismo/>>. Acesso em: 07 nov. de 2018.

Além dessa realidade econômica, o Estado possui no campo político a autoridade total sobre as liberdades fundamentais e os direitos dos indivíduos, controlando de maneira autoritária a vida individual dos cidadãos e atribuindo a si – tal como no romance *1984* de George Orwell⁴² – a autoridade onisciente e onipresente de toda a realidade. Como é próprio de uma dissidência, o fascismo segue a perspectiva dialética semelhante à do marxismo. No final das contas, é o Estado quem vai, como que numa síntese dialética, ser o responsável por “resolver” os conflitos antitéticos da realidade social; uma vez que, segundo Hegel:

O Estado, como realidade em ato da vontade substancial, realidade que esta adquire na consciência particular de si universalizada, é o racional em si e para si: esta unidade substancial é um fim próprio absoluto, imóvel, nele a liberdade obtém o seu valor supremo, e assim este último fim possui um direito soberano perante os indivíduos que em serem membros do Estado têm o seu mais elevado dever.⁴³

Em suma, a perspectiva dialética ligada à consumação do Estado é a marca essencial do hegelianismo nos desdobramentos ulteriores do marxismo – o Estado como meio pelo qual o poder irá destruir, de uma vez por todas, a desigualdade entre os homens – e do fascismo, onde o Estado, como desdobramento do projeto socialista, mescla-se aos grandes industriais e emerge-se como autoridade soberana da ordem social e política⁴⁴.

⁴² O romance trata-se de um mundo em que é estabelecido um governo autoritário e vigiador, personificado na figura do líder, o Grande Irmão. Nesta obra, os personagens vivenciam as suas experiências de serem completamente vigiados pelo Estado por meio de aparelhos “teletelas” e pelas agências de investigação do governo. Lê-se em determinada passagem da obra:

“Por trás de Winston a voz da teletela tagarelava a respeito do ferro gusa e da superação do Nono Plano Trienal. A teletela recebia e transmitia simultaneamente. Qualquer barulho que Winston fizesse, mais alto que um cochicho, seria captado pelo aparelho; além do mais, enquanto permanecesse no campo de visão da placa metálica, poderia ser visto também. Naturalmente, não havia jeito de determinar se, num dado momento, o cidadão estava sendo vigiado ou não. Impossível saber com que frequência, ou que periodicidade, a Polícia do Pensamento ligava para a casa deste ou daquele indivíduo. Era concebível, mesmo, que observasse todo mundo ao mesmo tempo. A realidade é que podia ligar determinada linha no momento que desejasse. Tinha-se que viver – e vivia-se por hábito transformado em instinto – na suposição de que cada som era ouvido e cada movimento examinado, salvo quando feito no escuro”. Cf. ORWELL, George. 1984. Trad. Wilson Velloso. 29ª ed. São Paulo: Ed. Companhia Editora Nacional, 1973, p. 8.

⁴³ HEGEL, G. W. F. *op. cit.*, 1997, p. 216.

⁴⁴ Sobre o tema da ordem e sua relação com o Estado ao longo da história humana é interessante salientar o desenvolvimento intelectual realizado pelo cientista político, politólogo e filósofo Eric Voegelin (1901-1985). O austríaco faz toda uma recapitulação da ideia de ordem ao longo da história e também faz, em vários volumes, um mapa histórico das ideias políticas. No tocante ao Estado absoluto e sua relação com a ordem, ganha destaque a sua obra *Hitler e os alemães*; nela, Voegelin coloca o evento do nazismo e a constituição do Terceiro Reich como uma das tentativas falidas do século XX de restauração da ordem por meio do Estado. Cf. FEDERIC, Michael P. **Eric Voegelin: a restauração da ordem**. São Paulo: É Realizações, 2011 – (Coleção Filosofia Atual).

CONCLUSÃO

Apresentou-se neste artigo um breve aprofundamento sobre o tema da dialética hegeliana e os seus dois desdobramentos na reflexão ocidental: o marxismo e o fascismo. Para se chegar mais plenamente ao desenvolvimento da dialética hegeliana e seu eventual elo com a teoria política desses dois arcabouços intelectuais, esboçou-se a trajetória da dialética na história da filosofia que – embora apresentada nesse artigo de maneira condensada – mostra-se de maneira irrefragável a sua presença no acervo das discussões filosóficas que vão desde os pré-socráticos até o contexto intelectual do século XIX.

Foram apresentadas as contribuições de Hegel na questão da dialética e sua visão de realidade como algo dinâmico, tendo a dialética essa importância de relação de identidade com a própria estrutura do real, em outras palavras, a realidade é dinâmica, é dialética. Como desdobramentos ulteriores, as duas linhas teóricas realizam uma apropriação da dialética hegeliana e da visão de Hegel sobre o Estado. Destarte, apresentou-se que o marxismo se inspira a visão de Hegel sobre a dialética para – uma vez convertida na forma do materialismo – pudesse ser elaborado uma teoria de Estado. Conjuntamente, esboçou-se que o fascismo de Mussolini, dissidente do socialismo italiano, se apresenta também como uma teoria de Estado e como um modelo de organização econômica da sociedade.

Chegou-se à conclusão de que a diferença entre os dois projetos é que enquanto o socialismo, inspirado no marxismo de Marx e Engels, prevê a estatização da propriedade privada por meio do Estado, o fascismo de Mussolini mantém a propriedade privada e os grandes industriais, porém colocando-os aos pés do centralismo burocrático e autoritário do Estado. Em suma, embora os dois projetos possuam ligações estruturais com a dialética hegeliana, eles diferem em seus processos teóricos e em suas estratégias de consolidação na práxis política.

REFERÊNCIAS

- AGOSTINHO. **A Ordem**. Trad. Fr. Augustinho Belmonte. São Paulo: Paulus, 2008.
- ALMEIDA, G. Assis; BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Filosofia do Direito**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2012.
- ALMEIDA, L. C. Barnabé. **Os irmãos fascismo e socialismo**. Disponível em: <<https://www.linkedin.com/pulse/os-irmãos-fascismo-e-socialismo-luiz-carlos-barnabe-almeida>>. Acesso em: 03 nov. de 2018.
- ARISTÓTELES. **Tópicos**. Trad. W. D. Ross. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2007.
- BIRD, Otto. **How to Read an Article of the Summa**. Disponível em: <www.philpapers.org/rec/BIRHTR>. Acesso em 31 out. de 2018.
- CARMO, J. Carriello. **O atualismo de Giovanni Gentile e o estado fascista**. Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/reu/article/view/2668/2284>>. Acesso em: 03 nov. de 2018.
- CARVALHO, Olavo. **Aristóteles em nova perspectiva: Introdução à Teoria dos Quatro Discursos**. Campinas: Vide Editorial, 2013.
- _____. **A vitória do fascismo**. Disponível em: <<http://www.olavodecarvalho.org/a-vitoria-do-fascismo/>>. Acesso em: 07 nov. de 2018.
- FEDERIC, Michael P. **Eric Voegelin: a restauração da ordem**. São Paulo: É Realizações, 2011 – (Coleção Filosofia Atual).
- FRAILE. **História de la Filosofia**. Madrid: Bac, 1965.
- GENTILE, G. **I fondamenti dela filosofia del diritto**. 3º ed. Firenze: G. C. Sansoni, 1937.
- GILBERT, M. **A História do século XX**. Trad. Carolina B. e Ebreia de Castro A. São Paulo: Editora Crítica, 2016
- HEGEL, G. W. F. **Princípios da Filosofia do Direito**. Trad. Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- JUSTINO, D. L. Silva. **A dialética hegeliana e o materialismo dialético de Marx**. Disponível em: <<https://www.webartigos.com/artigos/a-dialetica-hegeliana-e-o-materialismo-dialetico-de-marx/87362>>. Acesso em: 03 nov. de 2018.
- KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Trad. Manuela P. dos Santos e Alexandre F. Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- LAKS, A. **Introdução à “Filosofia Pré-Socrática”**. São Paulo: Paulus, 2013.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **Ideologia alemã**. Trad. Luis Claudio de Castro e Costa. 3º ed. São Paulo: Martins fontes, 2008

_____. **Manifesto do partido comunista**. Trad. Pietro Nassetti. 2º ed. São Paulo: Martin Claret. 2008

MCLUHAN, M. **O Trivium Clássico: O lugar de Thomas Nashe no ensino de seu tempo**. Trad. Hugo Langone. São Paulo: É Realizações, 2012

MEDINA, Fray Nelson. **Kant: Estética transcendental y Analítica transcendental**. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=dyZ6vK5MBOs>>. Acesso em: 02 nov. de 2018.

MELENDI, T. **Iniciação à Filosofia: razão, fé e verdade**. Trad. Marciano Langfraga. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência "Raimundo Lúlio" (Ramon LLull), 2005.

ROCKWELL, Lew. **O que realmente é o fascismo**. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1343>>. Acesso em: 07 nov. de 2018.

SANTOS, José G. T. **Platão: a construção do conhecimento**. São Paulo: Paulus, 2012.

SINNERBRINK, Robert. **Hegelianismo**. Trad. Fábio Creder. Petrópolis: Vozes, 2007.